



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, em razão da pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O presidente deu boas vindas e perguntou se todos haviam lido a ata da reunião anterior, compartilhada no grupo de Whatsapp. Não havendo nenhuma ressalva, o documento foi aprovado por todos na sua íntegra. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente perguntou se, dentre os conselheiros, alguém gostaria de fazer algum comunicado. A conselheira Waldenise solicitou a palavra para agradecer o apoio da Secretaria Municipal de Educação e a participação dos conselheiros na conferência livre promovida pelo FME. Acrescentou que o evento havia sido uma iniciativa importante, significando apoio e incentivo à Conferência Popular de Educação, organizada pelos diversos fóruns, a fim de que não se interrompesse a luta pela educação pública. Completou que a conferência também se mostrou importante para divulgar o trabalho do fórum. Ainda com relação aos comunicados, o presidente citou o encontro entre a equipe de Educação Infantil da SEMED e as escolas da rede privada, solicitando à conselheira Eva que fizesse uma breve avaliação do evento. A referida conselheira parabenizou a equipe de Educação Infantil da SEMED e agradeceu a esses profissionais por terem atendido a solicitação do CME. Acrescentou que foi um encontro muito proveitoso e necessário. Dando prosseguimento, passou-se para o acompanhamento das questões levantadas na ata da reunião de agosto, a saber: **a) Ofício à Secretaria de Educação sobre o funcionamento das cantinas:** O presidente informou que a normatização do funcionamento das cantinas nas escolas cabe à Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, pois a natureza do serviço era semelhante ao de bares e restaurantes. A conselheira Eva esclareceu que a solicitação se referia ao momento de pandemia, já que, em dado momento, elas tinham sido proibidas de funcionar e, no último decreto, não havia menção sobre o assunto. O presidente respondeu, então, que seria necessário verificar quais regras tinham sido estabelecidas pela Prefeitura para o funcionamento de bares e restaurantes, de modo a aplicá-las às cantinas das escolas. A conselheira Débora informou que o município sempre segue as orientações do governo estadual e completou que iria atentar para que as cantinas das escolas fossem citadas no próximo decreto. **b) Ofício à Secretaria de Educação solicitando apresentação das contas do FUNDEB:** O presidente declarou que havia orientado à Secretária de Educação que disponibilizasse ao CME uma cópia da ata do CACS-FUNDEB aprovando as contas do município. A conselheira Débora informou que estava providenciando essa ação. **c) Ofício à Secretaria de Educação solicitando levantamento sobre os secretários escolares:** A conselheira Débora informou que nem todas as escolas possuíam secretário escolar com formação específica, mas declarou que havia um secretário itinerante na SEMED para dar assistência às unidades. Completou que a SEMED buscava parcerias para oferecer curso de



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

---

secretário escolar aos funcionários da rede, a fim de ampliar o número de profissionais habilitados para a função. **d) Ofício à Secretaria de Educação solicitando a nomeação do novo mandato do CME:** O presidente informou que o ofício de nomeação já havia sido elaborado, porém, em discussão com os membros do conselho sobre a dificuldade de participação do conselheiro Lydiênio, ficou acordado que a assessoria técnica entraria em contato com ele para verificar a possibilidade ou não de sua permanência no CME. Caso negativo, seria solicitado ao segmento que ele representa uma nova indicação para que, então, o ofício seguisse para publicação. Passando à ordem do dia: **1) Sugestão para que a rede privada acompanhe a mesma nomenclatura da rede municipal na etapa da Educação Infantil:** A assessora técnica Roberta apresentou um slide com as nomenclaturas utilizadas pela rede municipal, as mesmas que constam na BNCC. Após debate, ficou acordado que na nova deliberação de autorização de funcionamento das escolas privadas de Educação Infantil seria recomendado o uso da referida nomenclatura.

**2) Revisão da Deliberação CME 43/2019:** Após um breve relato do presidente sobre a necessidade da revisão desta deliberação, inclusive tratando de normas e procedimentos para alteração de mantenedora, corpo técnico, dentre outros, a assessora técnica Roberta expôs um quadro comparativo dos diferentes documentos vigentes em relação ao quantitativo de crianças por turma. Para tanto, foram utilizados como base o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Deliberação CEE nº 388/2020. Diante do exposto, decidiu-se que a minuta da nova deliberação seria redigida a quatro mãos: pelos conselheiros Jorge e Roberta. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

